

REGISTRO DE IMÓVEIS SUMARÉ

MATRÍCULA

10.199

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 ; REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 1 da quadra J, do loteamento -- Parque General Osório, situado no distrito de Nova Veneza, -- nesta Comarca de Sumaré-SP., medindo 16,50 ms de frente para a rua 5; 17,50 ms na confluência das ruas 5 e 9; 26 ms do lado direito com o lote 2; por 11,50 ms nos fundos, com o lote 35, com a área de 276 ms²; lançado nesta municipalidade sob nº 2.047.0306.01. PROPRIETÁRIOS: Luiz Estevão Mujica e s/mr. Paulinia Saab Mujica, brasileiros, ele pecuarista, portador do RG.95552, ela do lar, portadora do RG.801813, inscritos no CPF.019.321.601/91, residentes e domiciliados à rua América, 117, em Curitiba, digo em Corumbá-MT. TÍTULO ADQUIRITIVO: Transcrito sob nº 6826 deste registro. Sumaré, 16.07.80, Of. Maior

0 Oficial: _____

0-0-0

R.1-10.199-Sumaré, 16.07.80. TRANSMITENTES: Os proprietários -- acima qualificados. ADQUIRENTE: Wanderley Ribeiro Pires, brasileiro, casado, médico, portador do RG.3775946 e do CPF.600.606.898/20, residente e domiciliado em Campinas à rua Luiz Paolieri, 346, casado pelo regime de comunhão de bens com Nilza Fontanini Ribeiro Pires, portadora do RG.6890666. TÍTULO: -- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24.06.80, livro 814 fls.181 do 1º Tabelionato de Campinas. VALOR: R\$ 12.000,00. -- 0 Of, Maior: _____ 0 Oficial: _____

0-0-0

Av.2-10.199-Sumaré, 03/ 05/1993. Em virtude do Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se à presente averbação, a fim de ficar constando -- que por sentença datada de 31 de julho de 1985, que transitou em julgado, assinada pelo Dr. Edson Aparecido Brandão, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas-SP, foi decretada a separação judicial consensual do casal Wanderley Ribeiro Pires e Nilza Fontanini Ribeiro Pires, -- que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, NILZA FONTANINI, nos termos da certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Campinas-SP, em 31 de outubro de 1989, termo nº 19.617, livro B-76 fls.124. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.3-10.199-Sumaré, 03 / 05 / 1993. Nos termos do Formal de Partilha passado aos 05.06.1986, pelo Diretor de Serviço do 5º Ofício Cível de Campinas-SP e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Álvaro Érix Ferreira, da 5ª -- Vara Cível de Campinas-SP, autos nº 1199/85, cuja sentença, foi homologa-

(continua no verso)

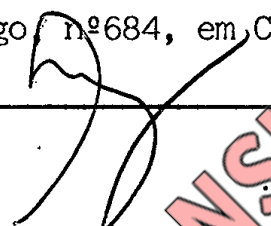
MATRÍCULA

10.199

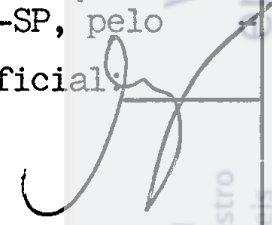
FOLHA

01

VERSO

aos 31 de outubro de 1985, transitada em julgado, de separação judicial - consensual do casal Wanderley Ribeiro Pires e Nilza Fontanini, o imóvel - objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$1.420.000(antigos), foi partilhado a NILZA FONTANINI, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do RG 6.890.666-SP e do CIC 455.686.858-00, residente e domiciliada na rua Iupericio de Arruda Camargo nº684, em Campinas-SP. VALOR VENAL:--- Cr\$27.875.940,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

O-O-O-O

R.4-10.199-Sumaré, 03 /05 /1993.Por escritura de venda e compra datada de 17.02.1993, livro 1357, fls.168 das Notas do 1º Cartório de Campinas-SP, - NILZA FONTANINI, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARIA SUELI MARIANO DO AMARAL, brasileira, separada judicialmente, cabeleireira, portadora do RG 18.075.022-SP e do CIC 051.135.468-10, residente e domiciliada na rua 05, nº112, Parque General Osório, Sumaré-SP, pelo preço de Cr\$9.000.000,00. VALOR VENAL:Cr\$27.875.940,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

O-O-O-O

AV.5/10199-Sumaré, 29 de janeiro de 2018.

Título prenotado sob nº 333.844, em 25 de janeiro de 2018.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 25 de janeiro de 2018, acompanhado da Certidão expedida e assinada digitalmente aos 19 de dezembro de 2017, por Carlos de Oliveira Junior, Escrivão Judicial I, do Cartório da 10ª Vara Cível do Foro de Campinas-SP, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 07 de janeiro de 2016 e admitida em juízo, a **Ação de Cumprimento de Sentença em Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, Processo nº 0034364-54.2017.8.26.0114**, em trâmite perante o Juízo supra, tendo como exequentes WALTER UMBERTO TERCIO AMATO CONTI, CPF nº 151.562.888-47, e DANTE JOÃO STACHETTI CONTI, CPF nº 024.609.148-73, e como executadas MARIA SUELI MARIANO DO AMARAL, CPF nº 051.135.468-10, e GRAZIELY CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 297.120.268-25, cujo valor da causa é R\$146.801,60.


Cristiano Henrique Francisco Continua na ficha 02
Escrivente



matrícula

10.199

ficha

02

AV.6/10.199 - Sumaré, 22 de julho de 2020.

Título prenotado sob nº 374.273 em 25 de junho de 2020.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 25 de junho de 2020, de conformidade com o auto de penhora de 19 de junho de 2020, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1039987-53.2015.8.26.0114-01, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **YOSHINOBU ASSATO**, CPF nº 912.916.668-34, em face de **GRAZIELY CRISTINA DOS SANTOS COELHO**, CPF nº 297.120.268-25, e **MARIA SUELI MARIANO DO AMARAL**, CPF nº 051.135.468-10, em trâmite perante ao 1º Ofício Cível do Foro Central de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$42.818,52 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Maria Sueli Mariano do Amaral, ora executada.

Selo digital.1211033210374273YCCS8U20U

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualizar em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis